

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Prefeitura Municipal de Queimados / RJ Nome:

Endereço: Rua Hortência

Bairro: Centro - Queimados

Telefone: (021) 2665-2206

Fax:

CNPJ: 39.485.412/0001-02

Complemento: 254

CEP: 26383-250

E-mail: chefiadegabinete@queimados.rj.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Max Rodrigues Lemos

Cargo: Prefeito

E-mail: chefiadegabinete@queimados.rj.gov.br CPF: 750.616.007-20

Complemento do Cargo:

Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados -

Rua Félix 1559 Endereço:

Bairro: Vila Camarim

Telefone: (021) 3770-3741 (021) 3770-3741

(021) 3770-3741

CNPJ: 05.639.998/0001-92

Complemento:

CEP: 26383-260

E-mail: previqueimados@queimados.rj.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Marcelo da Silva Fernandes

CPF:

CPF:

033.198.607-80

Cargo: Presidente Complemento do Cargo:

> E-mail: previqueimados@queimados.rj.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Telefone:

Cargo:

Telefone:

Nome: Marcelo da Silva Fernandes

(021) 3770-3741

(021) 3770-3741

Presidente Complemento do Cargo:

Fax:

(021) 3770-3741

E-mail:

033.198.607-80

previqueimados@queimados.rj.gov.br

Validade Certificação: 24/02/2018

20/09/2013

20/09/2013

Data Início de Gestão:

Data Início de Gestão:

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Data de envio: 10/12/2015

Entidade Certificadora:

Nome: Marcelo da Silva Fernandes

Telefone: (021) 3770-3741 Fax:

APIMEC

(021) 3770-3741

CPF: 033.198.607-80

E-mail: previqueimados@queimados.rj.gov.br

04/01/16 14:26 v2.0 Página 1 de 4 7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: MARCELO DA SILVA FERNANDES CPF: 033.198.607-80

Data da Elaboração: 02/12/2015 Data da ata de aprovação: 02/12/2015

Órgão superior competente: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alexan Francisco de Provincia d	Alocação	Alocação dos recursos	
Alocação dos Recursos/Diversificação	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %	
Renda Fixa - Art. 7º			
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00	
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	80,00	
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00	
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	60,00	
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00	
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00	
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00	
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00	
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00	
Renda Variável - Art. 8º			
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00	
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00	
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00	
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00	
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00	
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00	
Total		225,00	

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

04/01/16 14:26 v2.0 Página 2 de 4

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

"A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, http://www4.bcb.gov.br/?RELINF, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2016 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2016.pdf"

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liguidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES. Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Observações

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

04/01/16 14:26 v2.0 Página 3 de 4

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes				
Representante Legal do Ente:	750.616.007-20 - Max Rodrigues Lemos	Data://	Assinatura:	
Representante Legal da Unidade Gestora:	033.198.607-80 - Marcelo da Silva Fernandes	Data://	Assinatura:	
Gestor de Recurso RPPS:	033.198.607-80 - Marcelo da Silva Fernandes	Data://	Assinatura:	
Responsável:	033.198.607-80 - Marcelo da Silva Fernandes	Data://	Assinatura:	

04/01/16 14:26 v2.0 Página 4 de 4